

PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo:2018000843

Local Abertura:PMI

Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL REG. PREÇO

Nº: 000003/2018

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTA BASICA

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento de compras/licitação, em especial o julgamento e a adjudicação procedida pela comissão de compras e licitação, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGAR o procedimento de compras/licitação realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL REG. PREÇO nº 000003/2018, objetivando, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTA BASICA, para o cumprimento das atribuições da PMI, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

JG DA SILVA SUPERMERCADO - LAERTIM SUPERMERCADO, null, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.506.401/0001-37 estabelecida na AVENIDA CAMPO GRANDE Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	5099 - CESTA BASICA	<p>CADA CESTA SERA COMPOSTA POR:</p> <p>10 KG DE ARROZ 2 KG DE FEIJAO 2 KG DE AÇUCAR 1 KG DE SAL 1KG DE MACARRÃO 2 LATAS DE EXTRATO 340GRAMAS CADA 500 GRAMAS DE CAFE 3 LITROS DE OLEO 1KG DE BOLACHA DE DOCE OU SAL 2 LATAS DE SARDINHAS 1 KG DE FARINHA DE MANDIOCA</p> <p>10 KG ARROZ- ARROZ TIPO I, PRODUTO BENEFICIADO DE 1ª QUALIDADE, LONGO, FINO, POLIDO, LIMPO, SEM ESCOLHAS (SEMENTES, PEDRAS OU CASCAS DE ARROZ), ELETRONICAMENTE SELECIONADO. VALIDADE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: 5 KG. 2 KG DE FEIJÃO- FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I, DE 1ª QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, SENDO PERMITIDO O LIMITE MÁXIMO DE 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1KG. 2KG DE AÇÚCAR- AÇÚCAR CRISTAL, DE PRIMEIRA, CRISTALINO, PACOTE COM 1 KG CADA, PRODUTO OBTIDO DE AÇÚCAR DE CANA, PURIFICADO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, CLASSIFICADO COMO AÇÚCAR AMORFO DE PRIMEIRA, DEVERÁ SER FABRICADO ISENTO DE FERMENTAÇÕES, MATÉRIA TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, APRESENTANDO COR, ODORE E ASPECTO PRÓPRIO DO AÇÚCAR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO. 01 KG DE SAL- SAL REFINADO, IODADO, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1KG, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO, PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. 01 KG DE MACARRÃO- MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE, PRODUTO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO COM ÁGUA, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO 500 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. 02 UNIDADES DE EXTRATO DE TOMATE 340 GRAMAS CADA- EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SEM PELE E SEMENTES POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. É TOLERADA A ADIÇÃO DE 1% DE AÇÚCAR E DE 5% DE CLORETO DE SÓDIO, ASPECTO: MASSA MOLE, COR VERMELHA, ENVASADO E RECEBIDO TRATAMENTO TÉRMICO ADEQUADO.</p>		960,00	UNIDADE	60,4900	58.070,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM LATA DE 340 GR
500 GRAMAS DE CAFE- CAFÉ TORRADO E MOÍDO DE 1ª LINHA, SEM ADIÇÃO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM SACOS ALUMINIZADO CONTENDO 500 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
3 LITROS DE ÓLEO 900ML- ÓLEO DE SOJA REFINADO, LATA OU PET PLÁSTICO DE 900 ML, PRODUTO DE SOJA, TENDO SOFRIDO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO DE 1ª QUALIDADE.
1 KG DE BOLACHA DE SAL OU DOCE- 1ª LINHA.
02 LATAS DE SARDINHAS- PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO, IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES INTEGRAL, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 420G DE PESO LÍQUIDO DRENADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.

TOTAL DO FORNECEDOR: 58.070,40

TOTAL DO CERTAME: 58.070,40

Importa-se o presente Pregão na importância total de R\$ 58070.40, cuja despesa deverá correr a conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):, abaixo:

07010824405892022339030A0

PUBLIQUE-SE

INACIOLANDIA, 13/03/2018



FRANCISCO ANTONIO CASTILHO
PREFEITO



SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº:000003/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº:000003/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº:2018000843.
VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES
ATA Nº:

Na data **12/03/2018**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA**, sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço **PRACA ULYSSES GUIMARAES NR 37-CENTRO**, o Pregoeiro nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 123/2006, conforme a classificação das propostas apresentadas no Edital de Licitação nº: **000003/2018** modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL REG. PREÇO (MENOR PREÇO)**, vista ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do resultado o julgamento da proposta de preços, publicada no Placar da **PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA** e Homologado pelo Diretor Presidente . Do processo acima referenciado, resolve REGISTRAR OS PREÇOS DE REGISTRO DE PREÇOS.OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTA BASICA**, que passa a fazer parte desta tendo sido o referido preço oferecido pela empresa, cuja proposta foi classificada em primeiro e declarada vencedora no certame acima numerado como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. A presente licitação tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTA BASICA**, conforme especificações e quantitativos contidos no edital– Especificação do Objeto e Estimativa de Preço.
- 1.2. **PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA**, não se obriga a adquirir os itens relacionados do licitante vencedor, nem nas quantidades descritas no edital, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- 2.1 - A Ata de Registro de Preços firmada em decorrência do presente procedimento licitatório, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura que será logo após a homologação do certame, não podendo ser prorrogada.
- 2.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo **PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA** promover as negociações junto aos fornecedores, observando as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.
- 2.3 – **PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA**, monitorará os preços dos produtos/serviços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
- 2.4 – **PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA**, convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
- 2.5 – Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 2.6 – Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.
- 2.7 – Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor

originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

2.8 – Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA para aquisição.

2.9 – Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA, poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS:

3.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS são os abaixo descritos:

Fornecedor Registrado:

1ª) JG DA SILVA SUPERMERCADO - LAERTIM SUPERMERCADO inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.506.401/0001-37, estabelecida no endereço AVENIDA CAMPO GRANDE 26, , INACIOLANDIA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município - ;

2ª) MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.027.516/0001-25, estabelecida no endereço RUA 16-B, S/N, QUADRA 43, LOTE 15, SALA B, SETOR NORDESTE, , CACHOEIRA DOURADA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município - ;

3ª) NADIA APARECIDA -EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.251.666/0001-02, estabelecida no endereço , , INACIOLANDIA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município - ;

Fornecedor: 28506401000137 - JG DA SILVA SUPERMERCADO - LAERTIM SUPERMERCADO

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
1	CESTA BASICA	Propria	UNIDADE	960.000 0	60,4900	58.070,40

TOTAL FORNECEDOR: 58.070,40

Fornecedor: 23027516000125 - MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - ME

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
1	CESTA BASICA	ANEXADA A PLANILHA FISICA	UNIDADE	960.000 0	60,5000	58.080,00

TOTAL FORNECEDOR: 58.080,00

Fornecedor: 29251666000102 - NADIA APARECIDA -EPP

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
1	CESTA BASICA	PROPRIA	UNIDADE	960.000 0	82,5500	79.248,00

TOTAL FORNECEDOR: 79.248,00

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

4.2 - Automaticamente, quando:

- Por decurso do prazo de vigência;
- Quando não restarem fornecedores registrados; ou
- Pela(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA**, quando caracterizado o interesse público.

4.3 - Pela Administração, quando:

- As detentoras descumprirem as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- As detentoras não retirarem a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- As detentoras não aceitarem reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Por razões de interesse público, devidamente, justificadas pela Administração;
- As detentoras derem causa à rescisão administrativa de contrato/carta-contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

4.4 - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços:

- A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das